



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### DELIBERAÇÃO 193/CIB/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 232ª ordinária de 22 de agosto de 2019,

### APROVA

A prorrogação por 60 dias, a partir desta data, da vigência do Art. 20º da Deliberação 290/CIB/2018.

Florianópolis, 22 de agosto de 2019.

<b>HELTON DE SOUZA ZEFERINO</b> Secretário de Estado da Saúde Coordenador CIB/SES	<b>ALEXANDRE FAGUNDES</b> Presidente do COSEMS Coordenador CIB/COSEMS
---	---